



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI N°. 136/2025

Cria o Cargo de Regente Musical no Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Município de Castro e dá outras providências.

Parecer jurídico

O Projeto de Lei n°. 136/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, propõe a criação do cargo de Regente Musical (02 vagas), no âmbito da Lei n°. 1.580/2007, com escolaridade de ensino superior (graduação em música), classe inicial G5.

Apresenta a descrição das atribuições do cargo, justificando sua criação na necessidade de fomentar, organizar e desenvolver as atividades musicais no município, sendo que o profissional em questão, atuará na coordenação de bandas, corais, orquestras e demais grupos musicais locais, oferecendo suporte técnico e pedagógico a projetos socioculturais e educacionais vinculados à música.

Foi apresentado o Parecer Técnico n°. 46/2025, onde conclui-se pela possibilidade de criação do referido cargo.

Ressalvamos as seguintes informações que constam do Projeto de Lei n°. 139/2025 (proposta da Lei Orçamentária Anual):

- Muito embora conste do Parecer Técnico n°. 46/2025 uma receita projetada de R\$ 516.576.245,39 para o exercício financeiro de 2026, na proposta orçamentária esse valor está fixado em R\$ 516.298.930,00;

- Nos mesmos documentos, consta uma despesa de R\$ 223.901.806,03 (Parecer Técnico n°. 46/2025) e na proposta orçamentária o valor está fixado em R\$ 228.769.094,88 (Anexo 02 – Despesa por Unidade



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Orçamentária Segundo a Categoria Econômica – pessoal e encargos sociais).

Assim sendo, sugere-se informações relativas à justificativa para os valores utilizados e, se necessário, a elaboração de novo Parecer Técnico para perfeita compreensão por esta Casa.


Questiona-se, ainda, se na elaboração do referido documento foi prevista a reoneração gradual de folha de pagamento, conforme previsão contida na Lei nº. 12.546/2011, alterada pela Lei nº. 14.973/2024, a qual prevê aumento gradativo das alíquotas de contribuição sobre a folha.

Após o saneamento das dúvidas apresentadas, daremos continuidade ao andamento da análise jurídica relativa ao Projeto de Lei nº. 136/2025.

É o parecer.

Castro, 20 de outubro de 2025.

 Documento assinado eletronicamente por **Patrícia de Mello Fontoura Selmer, Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
PATRICIA DE MELLO FONTOURA SELMER
Data: 21/10/2025 15:25:18 -03:00  powered by Lacuna Software

Patrícia M. Fontoura Selmer
Procuradora Jurídica



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: FZ4WD-B7UC3-EF9RY-MWAJQ

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ PATRICIA DE MELLO FONTOURA SELMER em 21/10/2025 15:25 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível
Autenticação	juridico@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
4D3zWufm+gMxAsba8vPk7jzEZAYAZXS9ZoXAsdfy4PI=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://www.dropsigner.com/validate/FZ4WD-B7UC3-EF9RY-MWAJQ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://www.dropsigner.com/validate>